



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 12 DE ABRIL DE 2.022

### FICA CONSIGNADA A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO SENHOR OSVALDO DE MORAES

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º** Em conformidade ao estabelecido no Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, fica consignado a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes.

**Parágrafo único.** Por residir no município de Ibitinga há mais de 30 (trinta) anos, sem injeções políticas, foi eleito merecedor da honraria.

**Art. 2º** A Comenda é constituída por Medalha do Brasão Municipal, acompanhada de Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão.

**Art. 3º** A referida homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no mês de maio de 2022, em dia e hora a ser designada pela Presidente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de abril de 2.022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

